



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER N.º 022/2021 URFM 2021

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO N.º 103/2021 DE 30 NOVEMBRO DE 2021, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: “ Autoriza o Poder Executivo a alienar para fins sociais os imóveis que mencionam de propriedade do município de Querência-MT. “

Considerando que se trata de um Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo,” autoriza o Poder Executivo a alienar para fins sociais os imóveis que mencionam de propriedade do município de Querência-MT. “

Ademais, considerando que essa comissão observou o parecer da comissão de Constituição justa e Redação nº 64/2021, desta casa de leis, e tendo em vista o cumprimento de todo processo legislativo, de forma que cumpriu todos os requisitos legais a comissão opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 103/2021**.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2021, Querência – MT

Jean Carlos Azevedo Faria
PRESIDENTE (LICENÇA)

Rozaine Silva Agra da Silveira
RELATOR

Luzimar Pereira Luz
MEMBRO

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 785/2021
Data: 13/12/2021 - Horário: 12:24
Legislativo